INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA EDITAL № 3 -TCU - ACE, DE 14 DE ABRIL DE 2008 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna pública a retificação dos subitens 16.2, 16.3, 16.4 e 18.2.4.3 do Edital n.º 2 - TCU - ACE, de 3 abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

16.2 As 10 vagas para o cargo de Analista de Controle Externo - área: Apoio Técnico e Administrativo - especialidade: Apoio Técnico Administrativo - orientação: Gestão de Pessoas serão lotadas, a critério do TCU, na Secretaria de Gestão de Pessoas (9) e no Instituto Serzedello Corrêa (1), em Brasília/DF, e as 6 vagas para o cargo de Analista de Controle Externo - área: Apoio Técnico e Administrativo - especialidade: Apoio Técnico Administrativo - orientação: Planejamento e Gestão serão lotadas, a critério do TCU, na Secretaria de Planejamento e Gestão (4) e na Secretaria-Geral de Controle Externo (2), em Brasília/DF.

16.3 As 5 vagas para o cargo de Analista de Controle Externo - área: Apoio Técnico e Administrativo -especialidade: Tecnologia da Informação serão lotadas na Secretaria de Tecnologia da Informação, em Brasília/DF.

16.4 Os candidatos aprovados para as vagas a que se refere o subitem 16.1 que forem lotados nas Secretarias de Controle Externo nos Estados, bem como para as vagas a que se referem os subitens 16.2 e 16.3, não poderão ter sua lotação alterada por um período mínimo de 3 (três) anos, salvo por interesse da Administração.
18.2.4.3 CARGO: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO - ÁREA: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ORIENTAÇÃO: PLANEJAMENTO E GESTÃO

 (\ldots)

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA: Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - Ciclo 2007. Critérios de avaliação da gestão pública. Sistema de pontuação.

(...)

Torna públicos, ainda, os procedimentos para a solicitação de atendimento especial por motivos religiosos, conforme abaixo especificado.

- 1 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL POR MOTIVOS RELIGIOSOS 1.1 O candidato que necessitar de atendimento especial por motivos religiosos deverá apresentar requerimento, em que conste o número do CPF, pessoalmente ou por terceiro na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF, até o dia 14 de maio de 2008, munidos de declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro da igreja. A falta de apresentação do requerimento devidamente documentado, no citado prazo, implicará a não-concessão de atendimento especial ao candidato.
- 1.1.1 Os candidatos poderão, ainda, enviar o requerimento e a declaração mencionados no subitem 1.1 deste edital, por meio de SEDEX ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso TCU ACE (motivos religiosos), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, até o dia 14 de maio de 2008.
- 1.2 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tcu2008, na ocasião da divulgação do edital de

locais e horários de realização das provas.

Presidente do Concurso